



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 178/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Maria Luciana Fernandes Frajuca Godoi – período de 18/07/2016 a 22/07/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Wilson Kerber – período de 18/07/2016 a 22/07/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2016.

  
**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE NOVA SANTA ROSA - PR  
Lei nº 1.830/2016 de 22/06/2016

Edição: 4330 Pg: 1

Data: 18 / 07 / 2016

Ass: 

Republicado em face de erro.